

**ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO COM A EMPRESA  
EXXPLAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

Aditivo 04 ao contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a Empresa Exxplan Transportes e Serviços Ltda. - EPP para coleta e destinação final dos resíduos sólidos do município.

As partes Contratantes, de um lado o **Município de SÃO JOÃO DO POLÊSEINE**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 94.444.247/0001-40, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Municipal Valserina Maria Bulegon Gassen, CPF nº 064.239.300-15 e de outro lado a empresa **Exxplan Transportes e Serviços Ltda. - EPP**, com sede a Rua Abreu Antônio Coelho, 154, Sala 101, Bairro Menino Jesus, na cidade de Santa Maria, RS, CEP 97.050-780, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, representada neste ato por seu Sócio Proprietário, Tiago Bitencourt Bortoluzzi, portador do CPF 807.418.860-49 e RG 7075628078, resolvem aditar o Termo de Contrato que entre si celebrado no dia 01.06.2012, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo de execução do objeto para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de maio de 2017, conforme previsto na cláusula segunda do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes acordam e referendam o valor mensal dos serviços para o período junho/2016 a maio/2017, em R\$19.576,40 (dezenove mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A CONTRATADA se compromete, a partir da assinatura deste Termo, colocar um container no Horto Municipal para armazenagem do lixo recolhido do interior do município.

**CLÁUSULA QUARTA** - As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas e condições assumidas no termo original, que não foram implícita ou explicitamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, 01 de junho de 2016.

**Exxplan Transportes e Serviços Ltda. - EPP**  
**Contratada**

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: